

**/ANIMAIS SILVESTRES**

*Close de  
uma arara  
silvestre*



# Aves de estimação ou crime ambiental?

*Animais de estimação exóticos podem parecer fofos e serem a busca de muitos para pets, mas não se enganem, criá-los pode configurar crime ambiental*

**POR**  
MARCOS FERREIRA

Você gostaria de ter uma arara azul como animal de estimação? E um tucano ou até mesmo um periquito ou papagaio? No Brasil, criar espécies da fauna silvestre sem a devida autorização se configura como crime ambiental, conforme o Artigo 29 da Lei de Crimes Ambientais. Claro, visando pelo lado do bem-estar e não extinção da nossa fauna, a questão de criar animais silvestres em casa invade mais o lado egoísta praticado em sociedade. Nenhum deles foi domesticado. Eles evoluem para viver em seus ambientes naturais e não habitações humanas, além de que, o comércio de animais exóticos de estimação é conhecido por seu tratamento cruel e normalmente abastecido pela caça ilegal.

Segundo dados divulgados em 2019 pela World Animal

Jonah Pettrich



*Dois periquitos trocando carícias*

Protection (WAP), no Brasil há 37.937.619 aves criadas em cativeiro. 573 é o número de criadouros comerciais e lojas que vendem animais silvestres como bichos de estimação. 406.790 é o número de criadores amadores legalizados de passeriformes (passarinhos e aves canoras). 3.265.973 passarinhos vivem nas gaiolas dos criado-

res amadores legalizados. 45 Centros de Triagem (Cetas) e de Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (Cras) estão em funcionamento. 1% do orçamento destinado à fiscalização pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama) foi aplicado em ações voltadas à fauna silvestre entre 2010 e 2015.

Passarinho na gaiola e o pa

## /ANIMAIS SILVESTRES

pagaio no poleiro, essas são cenas comuns em cidades do Brasil. Não há localidade no país sem animais silvestre em cativeiro, seja em grandes cidades como Goiânia ou em recantos mais bucólicos no interior. Para a dona de casa Osmarina de Siqueira, moradora de Sanclerlândia, interior de Goiás, a não retirada de animais silvestres dos seus habitats se deu há pouco tempo. "Lembro quando era pequena e o pessoal achava bem normal pegar um periquito do ninho para criar. Eu mesma já tive um papagaio e era muito apegada a ele. Mas hoje em dia, vejo como os bichinhos sofrem caso a gente tire eles da natureza."

Divina Nunes, costureira autônoma, tem um casal de periquitos-australianos em casa. Os animais são regulamentados de acordo com a lei estadual e foram comprados seguindo toda uma regra ambiental. "Eu sempre gostei de animais. Tenho um casal de cachorrinhos e um dia andando pela cidade, dei de cara com dois lindos periquito-australianos. Comprei em uma casa rural, conhecida por vender suprimentos para fazendas e meio rural, então tudo lá é regulamentado. Sei que ter alguns animais é proibido, mas estes em questão são bem tratados aqui em casa, cantam o dia inteiro e adoram receber carinho".

Em uma pesquisa feita pelo Instituto de Proteção Animal



*O estudante Inácio Neto afirma ter consciência sobre o crime ambiental*



*Osmarina de Siqueira lembra que na infância achava normal criar animais silvestres*



*A protetora de animais Nathália Sorelly afirma nunca ter resgatado animal silvestre*

Mundial, realizada em 2018, 26% dos donos de animais silvestres criados como bichos de estimação no Brasil, desconhecem que seus pets são de espécies não domésticas. De toda a variedade de espécies da fauna, o brasileiro tem predileção pelas aves. Muitos desses animais, mesmo legalizados por órgãos municipais, estaduais ou nacionais, são de espécies que não passaram pelo processo de domesticação, portanto tem seu comportamento e instinto extirpado, uma vez que as condições oferecidas pelo cativado não conseguem satisfazer as necessidades de bem-estar deles.

Inácio Neto, estudante, tem uma visão já consciente do que é o crime ambiental. “Eu não teria coragem de tirar nenhum animal da natureza para criá-lo. Sei que era algo bastante praticado antigamente. Mas hoje, acho que o pessoal tem mais essa mentalidade de não poder judiar dos animais. Eles estão na natureza, livres e felizes. Vamos deixar assim!”.

A estudante de Publicidade e Propaganda da UniAraguaia Nathália Sorelly – que atua



*Divina Nunes e seus periquitos-australianos*

como protetora na organização não governamental Dog&Cat, que resgata, trata e faz toda a readaptação de animais aos lares adotivos – relata que até hoje não recebeu nenhum chamado para aves, mas já soube de histórias. “No tempo que estou ajudando a ONG, nunca recebemos um chamado para resgate de aves. Geralmente os resgates são de cachorros e gatos. Mas, pelas conversas que temos com a comunidade, vez ou outra as pessoas se arrependem de pegar alguma ave e a solta, ou

como é pequena, consegue escondê-la durante o resgate ou após a morte.”

Mesmo assim, com essas e outras visões sobre nossa fauna e cultura, a demanda por animais silvestres de estimação está cada vez mais crescente na sociedade. Estimulada em parte por vídeos da Internet que mostram como podem ser adoráveis, os animais sofrem ao serem domesticados e receberem maus-tratos de forma não condizente caso vivessem em seu habitat natural.

## A diferença entre animais silvestres e domésticos

### **Animal silvestre:**

Espécies silvestres têm funções ecológicas no ambiente natural que as domésticas não têm. Além disso, é possível manter indivíduos de espécies silvestres em ambiente doméstico, contudo, apesar de serem indivíduos amansados, continuam a ser espécies silvestres.

### **Animal doméstico:**

Espécies domésticas foram selecionadas pelos humanos, privilegiando características específicas, ao longo de muitas gerações, fazendo com que se diferenciasssem das espécies que deram origem a elas, tanto em sua aparência (fenótipo) quanto nos genes (genótipo). Fonte: World Animal Protection

**/ANIMAIS SILVESTRES**

## Tráfico e maus-tratos de animais

Animais silvestres não são domésticos. O doméstico já está acostumado a viver perto das pessoas, como os gatos, cachorros, galinhas e porcos, entre outros. Já o animal silvestre foi tirado da natureza e reage à presença do ser humano. Por essa e outras razões, os animais têm dificuldades para crescer e se reproduzir em cativeiro, segundo estudos da World Animal Protection.

“Os motivos que levam as pessoas pegarem animais silvestres geralmente é pela beleza que, em alguns casos, são exóticos e as pessoas gostam disso. Outro fator é que a maioria tem que ficar preso em um ambiente. Isso facilita muito os cuidados com limpeza e também não precisa levar para passear”, ressalta a bióloga e funcionária da Agência Municipal do Meio Ambiente (Amma), Ivanice Lima.

Segundo a bióloga Ivanice Lima, as grandes denúncias da região do Centro-Oeste goiano se dão pelos maus-tratos referentes a animais domésticos. “É muito grande o número de denúncias contra pessoas que estão maltratando seus animais de estimação. Já para os animais silvestres, as denúncias têm



uma porcentagem baixa. Às vezes acontece de a fiscalização ir atender uma denúncia de maus-tratos e encontrar um ou outro animal silvestre na residência sendo criado como bicho de estimação. Os mais encontrados são aves, como exemplo papagaios, periquitos, dentro outros.”

Tráfico é o comércio ilegal de animais. Traficar significa capturá-los na natureza, prendê-los e vendê-los como objetivo de ganhar dinheiro. Acredita-se que o comércio ilegal de animais movimenta cerca de 10 bilhões de dólares por ano em todo o mundo, segundo dados da World Wide Fund For Nature – Brasil (WWF-Br).

“Uma observação que acho relevante, é que grande parte das pessoas que possuem animais silvestres em casa, acostumam abandoná-los quando eles se tornam adultos. E isso, além de se configurar como maus-tratos, para o animal se torna um problemão. As entidades públicas são obrigadas a recolher e fazer a readaptação, daqueles, claro, capazes de voltar ao seu ambiente natural”, sustenta Ivanice Lima.

Seja para pesquisas científicas ilegais, para colecionadores particulares ou para aquisição de animais de companhia, o tráfico atua como as mais diversas espécies brasileiras. A maior parte de animais traficados no Brasil são aves, seja pelo canto ou pela plumagem. Em dados recolhidos pela ONG Renctas, que luta pela conservação da biodiversidade, situada em Brasília-DF, as aves são os animais mais encontrados no comércio ilegal, chegando a dois milhões de espécies envolvidas no mercado anualmente.

“Entre outros tráficos existe ainda a venda ilegal de produtos da fauna como o couro, peles, penas, garras e presas, destinados ao mercado da moda ou para colecionadores exclusivos. Os números pioram quando os bichos são comercializados vivos. Estima-se que de 10 animais traficados apenas um sobreviva”, afirma o biólogo e professor Jeferson de Oliveira.

O alto índice de mortalidade é resultado dos maus-tratos e das precariedades durante a captura e transporte das es-

pécies. “Os animais se ferem ao fugir, sofrem com estresse emocional ou são descartados quando apresentam problemas na pele”, acrescenta o biólogo.

Uma decisão baseada numa falsa expectativa pode comprometer o bem-estar do animal e gerar sofrimento. 46% dos donos de animais silvestres no Brasil compraram seus pets por impulso, segundo pesquisa da Proteção Animal Mundial.

“O comércio legalizado não combate o tráfico de animais silvestres. Muito pelo contrário, o mercado legal incentiva uma prática cruel, aumenta a demanda por animais de estimação e coloca em risco as populações presentes na natureza. Legal ou ilegal, não compre!” é o que afirma o biólogo Jeferson.

Em um comparativo de dados feito pelo Ibama entre criadores e lojas comerciais e criadores amadores e os centros de triagem e reabilitação de animais silvestres, apenas na região do Centro-Oeste há taxas de 9,20% de criadores e lojas comerciais de animais silvestres para pets, 4,60% de criadores amadores legalizados de pássaros e quatro centros de triagem e reabilitação de animais silvestres em funcionamento, com relação ao resto do Brasil.

Os dados do Ibama mostram que não é possível afirmar que a criação legalizada supre a demanda por animais silvestres, portanto, a atividade não parece ajudar a combater o tráfico de fauna e sim implementar ainda mais o ciclo vicioso.

## O que diz a legislação

Hoje, no Brasil, temos leis que visam garantir o controle social e meio ambiente equilibrado, para que atos desagradáveis não aconteçam. A Delegacia Estadual de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente (Dema) pode aplicar multa de até R\$ 3 mil, o dobro em caso de morte, e, em casos graves, conduzir o infrator para abertura de inquérito policial, com base na Lei de Crimes Ambientais, caso alguém maltrate um animal.

“Segundo a interpretação do artigo 136 do Código Penal Brasileiro, maus-tratos a animais podem ser definidos como a exposição ao perigo de vida e à saúde, pela submissão ao trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando dos meios de correção, quer privando-os de alimentação ou cuidados. Abatimentos de pets para consumo, sacrifício de animais como métodos não humanitários e abandono do bichinho em vias ou logradouros públicos são atos infracionais e devem ser sempre denunciados”, afirma o advogado Lucas Brito.

Quando o assunto é denúncia de maus-tratos ou crueldade contra animais, o Brasil conta com legislação pertinente e autoridades competentes que são responsáveis pela manutenção da lei e punição de crimes. “A denúncia de maus-tratos



*O advogado Lucas Brito alerta: se presenciou crime contra os animais, denuncie*

é legitimada pelo Artigo 32, da Lei Federal nº 9.605 (Lei de Crimes Ambientais) e pela Constituição Federal Brasileira”, reitera o advogado.

“Caso presencie maus-tratos a animais de quaisquer espécies, sejam domésticos, domesticados, silvestres ou exóticos, vá à delegacia de polícia mais próxima para lavar o boletim de ocorrência ou compareça à Promotoria de Justiça do Meio Ambiente. É possível denunciar também ao órgão público competente de seu município, para o setor que responde ao trabalho de vigilância sanitária” complementa o advogado Lucas Brito.